



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/46

Florianópolis-SC, 13/11/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 46

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 13/11/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1214/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 41905/2020
Assunto: CESSAR A DISPOSIÇÃO - Cel PM Mat. 912026-2
Roberto Vidal Fonseca à Secretaria de Estado da
Segurança Pública de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Coronel PM Mat. 912026-2 Roberto Vidal Fonseca** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina a contar de 02 de novembro de 2020, tendo em vista assinatura da reserva remunerada no dia 03 de novembro de 2020.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1218/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35717/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
RR. Mat. 918258-6-01 ADELAR JOSÉ DOS SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 647/JMC/2020, **ADELAR JOSE DOS SANTOS**, 3º Sargento PM RR. Mat. **918258-6-01**, CPF nº **629.562.729-34**, a contar de **23 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1219/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 37477/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 903262-2-01 ANGELO LAURENTINO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 646/JMC/2020, **ANGELO LAURENTINO**, Cabo PM Ref. Mat. **903262-2-01**, CPF nº **288.428.479-68**, a contar de **23 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1220/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50166/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, Subtenente PM Ref. Mat. 909920-4-01 LAURO
GERALDINO MENDES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 645/JMC/2020, requerido por **LAURO GERALDINO MENDES**, Subtenente PM Ref. Mat. **909920-4-01**, CPF nº **343.827.209-15**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1221/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 50166/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, Subtenente PM Ref. Mat. 909920-4-01 LAURO
GERALDINO MENDES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 645/JMC/2020, requerido por **LAURO GERALDINO MENDES**, Subtenente PM Ref. Mat. **909920-4-01**, CPF nº **343.827.209-15**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1222/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 60758/2020
Assunto: SOBRESTAR o Ato 199/2020, Licenciamento
EX-OFFICIO, Cabo PM Mat. 929711-1-01 LUIZ
ANDRE WASSEM

SOBRESTO OS EFEITOS DO ATO DA POLÍCIA MILITAR nº 199/2020, publicado no BEPM nº 8/2020, datada do 21/02/2020, o qual licenciou EX-OFFICIO, **LUIZ ANDRÉ WASSEM**, Cabo PM Mat. **929711-1-01**, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº **5013248-25.2020.8.24.0091**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1223/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 60758/2020
Assunto: AGREGAR, por decisão judicial, o Cabo PM Mat.
929711-1-02 LUIZ ANDRÉ WASSEM

AGREGO, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5013248-25.2020.8.24.0091, “agregar, em sua graduação de Cabo, até conclusão do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com direito à opção pela remuneração atual”, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, §4º do Decreto nº 348/2019 e inciso V do Art. 3 da Portaria nº 109/PMSC/2020, **LUIZ ANDRÉ WASSEM**, o Cabo da Polícia Militar, matrícula **929711-1-02**, CPF nº **060.403.509-89**, a contar de **06 de janeiro de 2020**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1224/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020
Assunto: PROMOVER, a Soldado de 2ª Classe, a contar de 23 de setembro de 2020, o Sd PM 3ª Classe Mat 928673-0 RENAN LUIGI BARUFFI.

Ato da Polícia Militar nº 1224/2020.

PROMOVER, de acordo com o inciso II do Art. 7º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, por Antiquidade, a contar de 23 de setembro de 2020, à graduação de Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares, o Soldado de 3ª Classe Matrícula 928673-0 RENAN LUIGI BARUFFI.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1225/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 53515/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
RR. Mat. 917898-8-01 JUAREZ DE LIMA
BRENNEISEN

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 644/JMC/2020, **JUAREZ DE LIMA BRENNEISEN**, 3º Sargento PM RR. Mat. **917898-8-01**, CPF nº **468.701.059-87**, a contar de **23 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1226/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49954/2020
Assunto: RETIFICAR o Ato de Reforma do 3º Sargento PM
Mat 923085-8 SILVIO BARAUNA.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1128/2020, publicado no BEPM nº 43 de 23/10/2020 e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no § 2º e § 4º inciso II do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 413/JMC/2020 (Retificada), **SILVIO BARAUNA**, 3º Sargento PM Mat **923085-8-01**, CPF nº **771.006.209-10**, a contar de **10 de julho de 2020**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1227/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51168/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Tenente Coronel
Méd. PM RR. Mat. 913440-9-01 NORBERTO
LUDWIG NETO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 642/JMC/2020, **NORBERTO LUDWIG NETO**, Tenente Coronel Méd. PM RR. Mat. **913440-9-01**, CPF nº **379.079.309-44**, a contar de **23 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1228/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019
Assunto: DISPENSA – 3º Sgt PM Mat. 924964-8
Júnior Mecca Barbosa da atuação no CFSd/PMSC –
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o **3º Sargento PM Mat. 924964-8 Júnior Mecca Barbosa** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **3º Sargento PM Mat. 924964-8 Júnior Mecca Barbosa** no Pelotão de Comando e Serviço do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Concórdia/SC, com **ÔNUS para o Estado**.
3. O desligamento do policial militar da OPM de origem se dará em **10 de novembro de 2020**, sendo-lhe concedido **15 (quinze) dias de trânsito**.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1229/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61119/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 923273-7 SILVIO CESAR CURCIO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO CESAR CURCIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923273-7-01**, CPF **952.479.559-00**, a contar de **29 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1230/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 60442/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 930907-1 Wesley de Campos por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Soldado PM Mat. 930907-1 Wesley de Campos** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de São Miguel do Oeste/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Soldado PM Mat. 930907-1 Wesley de Campos** na 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Dionísio Cerqueira/SC, com **ÔNUS para o Estado**.
3. O referido policial militar terá **10 (dez) dias de trânsito** a contar de 10 de novembro de 2020.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1231/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 44278/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, 3º Sargento PM RR. Mat. 924896-0-01
NILTON DOS SANTOS CORREIA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 670/JMC/2020, requerido por **NILTON DOS SANTOS CORREIA**, 3º Sargento PM RR Mat. **924896-0-01**, CPF nº **661.601.209-30**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1232/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43243/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, 3º Sargento PM RR. Mat. 919202-6-01 JOÃO ROCHA CAMPOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 668/JMC/2020, requerido por **JOÃO ROCHA CAMPOS**, 3º Sargento PM RR Mat. **919202-6-01**, CPF nº **811.573.409-15**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1233/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 41351/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, Cabo PM RR. Mat. 904951-7-01 CARLOS CÉSAR JÚLIO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 667/JMC/2020, requerido por **CARLOS CÉSAR JÚLIO**, Cabo PM RR Mat. **904951-7-01**, CPF nº **416.819.679-87**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1234/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61334/2020
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat 925352-1 LEOPOLDO PLAUTZ
FILHO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **LEOPOLDO PLAUTZ FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925352-1-01**, CPF nº **020.497.239-62**, a contar de **05 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1235/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 41283/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, 3º Sargento PM RR. Mat. 919543-2-01
CARLOS ALBERTO COSTA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 662/JMC/2020, requerido por **CARLOS ALBERTO COSTA**, 3º Sargento PM RR Mat. **919543-2-01**, CPF nº **591.915.629-53**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1236/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38655/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, 1º Sargento PM Ref. Mat. 904585-6-01
MIGUEL MAZUR

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 663/JMC/2020, requerido por **MIGUEL MAZUR**, 1º Sargento PM Ref. Mat. **904585-6-01**, CPF nº **030.952.829-15**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1237/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35399/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Capitão Méd. PM
Ref. Mat. 913418-2-01 Ademir Claudino dos Santos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 521/JMC/2020, **ADEMIR CLAUDINO DOS SANTOS**, Capitão Médico PM Ref. Mat. **913418-2-01**, CPF nº **292.828.619-53**, a contar de **04 de setembro de 2020**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1238/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 51909/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, Subtenente PM RR. Mat. 914422-6-01 JOEL
LAMIN

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 643/JMC/2020, requerido por **JOEL LAMIN**, Subtenente PM RR Mat. **914422-6-01**, CPF nº **482.635.599-87**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1239/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 49132/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, 3º Sargento PM RR. Mat. 920622-1-01 OSNI
ONÉSIMO MACHADO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 657/JMC/2020, requerido por **OSNI ONÉSIMO MACHADO**, 3º Sargento PM RR Mat. **920622-1-01**, CPF nº **579.884.129-49**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1240/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 42356/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
RR. Mat. 914860-4-01 DEJAIR DE AGUIAR

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 665/JMC/2020, **DEJAIR DE AGUIAR**, 3º Sargento PM RR. Mat. **914860-4-01**, CPF nº **657.563.719-15**, a contar de 30 de outubro de 2020.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1241/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 28146/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 908614-5-01 DIONISIO BERTI MACHADO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 656/JMC/2020, **DIONISIO BERTI MACHADO**, Cabo PM Ref. Mat. **908614-5-01**, CPF nº **219.937.009-78**, a contar de **27 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1242/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61092/2020
Assunto: SOBRESTAR A REVERSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, do Soldado
PM Mat. 928814-7-01 ALLAN MICHAEL SCHIMDT

SOBRESTAR A REVERSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, decorrente da manifestação exarada pelo Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no Processo SGP-e PMSC nº 61092/2020, requerido por **ALLAN MICHAEL SCHIMDT**, Soldado PM Mat. **928814-7-01**, CPF nº **010.375.599-32**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1243/2020

BEPM: 2020/46
Data publicação: 13/11/2020
Protocolo SGPe: PMSC 61758/2020
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado
PM Mat 931512-8 JOÃO PAULO SIMÕES DOS
SANTOS.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **931512-8-01**, CPF nº **035.974.939-98**, a contar de **25 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/46 , de 13/11/2020, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar